

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO**. A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da participe do certame susografado, a saber:

01 - Vip Engenharia LTDA

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise das planilhas orçamentárias individualizadas referentes às passagens molhadas das localidades de Major Simplício, Mandu, Cachoeira de Cima, Farinha e Segredo, constatou-se divergência entre a soma dos valores apresentados nas planilhas individuais e o valor constante na planilha orçamentária consolidada.

Diante do exposto, recomenda-se a retificação da planilha orçamentária consolidada, bem como a revisão do respectivo cronograma físico-financeiro, a fim de assegurar compatibilidade entre os valores unitários, subtotais por localidade e o valor global do empreendimento.

Ademais, recomendamos a aplicação do exigido no item 7.8.4 do edital do certame, que trata sobre a apresentação de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778